

COMUNICADO CONJUNTO

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E CONGÊNERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS e seus SINDICATOS FILIADOS, por seu Presidente, LEVI FERNANDES PINTO, e o SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Presidente, LUIZ ALEXANDRE BROGNARO PONI, comunicam a todos os trabalhadores e empregadores do segmento do comércio varejista de supermercados e hipermercados, que concluíram com êxito nesta data, a negociação coletiva referente a data-base de 1º de janeiro de 2023. Em síntese, são esses os destaques do que ajustamos:

- Reajuste salarial: índice de 7,42%;
- Piso salarial da categoria: R\$1.416,00;
- Garantia mínima do comissionista puro: R\$1.461,28
- Garantia mínima do comissionista misto: R\$ R\$1.416,00;
- Prêmio do comissionista puro: R\$111,77;
- Prêmio do comissionista misto: R\$55,89
- Quebra de caixa: R\$61,07;
- Autorização para trabalho nos feriados, exceto: 1º/1/2023, 1º/5/2023 e 25/12/2023;
- Abono pelo feriado trabalhado: R\$70,40;
- Taxa obrigatória para funcionamento e trabalho em feriados: R\$13,00 por empregado que trabalhar no feriado e por feriado trabalhado, paga a representação laboral;
- Inclusão cláusula para regulamentar jornada para cargos de confiança;
- Manutenção das demais cláusulas da CCT que vigia para a categoria referente à data-base de 1º/1/2022 (com as devidas adequações e ajustes de datas).

Essa primeira convenção coletiva celebrada entre nossas Entidades é um marco histórico e resultado do relacionamento pautado pela urbanidade e, sobretudo, pelo desejo de assegurar boas condições de trabalho a todos, empregados e empregadores.

Diante disso, enfatizamos ser imperioso e fundamental o integral cumprimento do que foi exaustivamente negociado e por fim ajustado, para assegurar segurança jurídica, igualdade de condições e o fortalecimento de todos os envolvidos.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.


A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
E CONGÊNERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LEVI FERNANDES PINTO


SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE SUPERMERCADOS E
HIPERMERCADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
LUIZ ALEXANDRE BROGNARO PONI